



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017; e considerando a Ordem Administrativa Nº 01, de 02 de Janeiro de 2019 que institui calendário acadêmico;

### **RESOLVE:**

I – **Alterar**, em caráter excepcional, o horário de expediente do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), no período entre 08/07/2019 e 19/07/2019, estabelecendo-o das 08h00 às 18h00.

II – Os servidores que realizam suas atividades em horário diferenciado de trabalho de 06 horas, deverão negociar junto às chefias imediatas seus horários de trabalho durante o período definido no item anterior.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
STÉFANO TEIXEIRA SILVA  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017